



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 5 de setembro de 2024.

Ofício n.º 235/24-AP

Assunto: **informa ACOLHIMENTO DE VETO**

Ref.: Mensagem n.º 43/24

Proc. n.º 3551009.401.000169970/2024-43

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que, na 28.^a Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 159/23, que proíbe a retenção de laudos médicos originais pelos órgãos públicos municipais em São Vicente.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP

Recebido por Leonora
Em 06 / 09 / 24 às 10 hs.